



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05921/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00125 - 12.361.2001.2041 - 33903000 30.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00128 - 12.361.2001.2041 - 33903900 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903000 8.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.453.5004.2179 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 98.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00215 - 15.453.5004.2179 - 33903900 33.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 98.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 98.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 98.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de setembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal